

## **ATA DA 544.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quadragésima quarta **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Fernando José Rodrigues Carol, Sérgio Willians dos Reis, Nelson Vaz Feijó Junior, Silmar Silva de Paulo, Ney Caldato Barbosa e Gustavo Araújo Nunes. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 543<sup>a</sup> Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros José Marques Carriço e Marcio Calves justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 61381/2016-15 - interessado: Gustavo Ribeiro Xisto - assunto: isenção de IPTU em imóvel NP2 - local: Rua Brás Cubas nº 43: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado e restaurado conforme levantamento iconográfico à fl. 18. Consta Certidão de Preservação de Imóvel nº 06/2016 à fl. 19 emitida pelo SETAC/DERURB. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto ao benefício fiscal requerido.). Processo nº 62853/2016-30 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos que imóvel encontra-se preservado e em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico juntado ao presente pelo interessado. Dessa forma o OTA de manifesta nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2017.). Processo nº 63183/2016-14 - interessado: Marli Creusa Suzano - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Praça Belmiro Ribeiro nº 2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria ao local verificamos que imóvel encontra-se preservado e em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico juntado ao presente pelo interessado. Dessa forma o OTA de manifesta nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2017.). Processo nº 57707/2016-29 - interessado: Sergio Sasaki – EPP - assunto: isenção de IPTU - local: Rua XV de Novembro nº 100: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2017.). Processo nº 21493/2009-04 - interessado: Ana Catalina Martinez Perez - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua Gonçalves Dias nº 20/22: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA para convocar a interessada para orientação. Processo nº 44513/2016-08 - interessado: Rubens Flávio de Siqueira Viegas - assunto: aprovação de reforma com conservação de imóvel - local: Rua Tuyuti nº 24: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Pretende-se adotar a pintura na fachada respeitando a cor atual, cor verde nas portas de madeira e cor cinza grafite na porta de enrolar em aço. Internamente pretende-se construir mezanino e sanitários sem interferência na volumetria e na fachada. Dessa forma entendemos que as intervenções apresentadas no projeto arquitetônico podem ser aprovadas como reformas internas e conservação de imóvel dando -lhe nova utilidade apropriada ao Centro Histórico.).

Processo nº 52492/2010-91 - interessado: José Manuel Costa Alves - assunto: regularizar a pintura de acordo com a legislação vigente – imóvel em APC1 - local: Rua Amador Bueno nº 104 e Av. São Francisco nº 133: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...**Face ao tempo decorrido, o OTA se manifesta por novo esforço de comunicação ao proprietário quanto às irregularidades no imóvel, procedida de nova intimação, com posterior aplicação de multa prevista na legislação em vigor, caso a comunicação e a intimação não sejam acatadas.**). Correspondência de 24/06/2016 e de 15/08/2016 (reconsideração) - interessado: Luiz Moncorvo - assunto: urbanização da Rua República Portuguesa com o intuito de dar visibilidade à Igreja de Santa Bakhita - local: Rua República Portuguesa: após análise, deliberou-se aprovar a proposta apresentada, condicionando-se a apresentação do detalhamento das cores para aprovação deste Conselho, visando o licenciamento dos serviços de pintura junto à Prefeitura Municipal de Santos. Consulta prévia - interessado: TOFIX Arquitetura e Construção - assunto: intervenção em fachada de imóvel NP2 - local: Rua do Comércio nº 129/131: após análise, deliberou-se pela aprovação da “**Proposta 2**” (...**A PROPOSTA 2 assemelha-se à PROPOSTA 1[...apresenta o refazimento de um dos vãos com batente de granito em arco pleno e porta de madeira, o refazimento da bandeira do vão central em granito, no entanto mantém o vão central com vão maior (2,03 m) deslocado do eixo central, com porta de enrolar.] com a diferença da centralização na fachada do vão com porta de enrolar em aço (2,70 m). Pretende a manutenção do vão para acesso de veículos ao interior do imóvel nas duas propostas de modo a servir exclusivamente ao novo uso comercial da edificação, uso não especificado. O interessado informa que não será licenciado como estacionamento comercial.**). Consulta prévia - interessado: TOFIX Arquitetura e Construção - assunto: parecer técnico parcialmente divergente do pedido de estudo de tombamento do ginásio e piscinas do Clube Atlético Santista - local: Rua Carvalho de Mendonça nº 45: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA que convoque o interessado para complementar a documentação apresentada. O presidente solicitou, a pedido do Gabinete do Prefeito Municipal, autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 35018/2000-32 – interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo – assunto: contratação de Arqueólogo pela PMS – local: Praça Visconde de Mauá: o pleno analisou a manifestação técnica do Escritório de Gestão de Projetos, elaborada pelo arquiteto Wagner Ramos, em 22/07/2016 e considerou ser de grande importância a integração nos quadros da Prefeitura do profissional arqueólogo (especialista de nível superior). A legislação específica que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos é federal. Podemos citar os artigos 20, 23, 215 e 216 da Constituição Federal, a Lei nº 3924/1961 e as portarias do IPHAN de nº 07 (01/12/1988) e nº 230 (17/12/2002). No entanto, a legislação municipal também concede ao CONDEPASA competência para definir a política de defesa e proteção do patrimônio arqueológico (entendido como patrimônio cultural e natural) de acordo com o art. 2º da lei nº 753/91. Destaca-se a importância do trabalho do salvamento arqueológico nos sítios identificados e a curadoria na coleta e guarda de exemplares significativos da cultura material. A municipalidade deverá, portanto, proporcionar local adequado para a guarda, catalogação e manutenção do acervo, bem como programa de educação patrimonial. Quanto ao valor salarial de mercado, o Conselho recomenda que a questão seja

encaminhada à Secretaria de Gestão e à Procuradoria Geral do Município, considerando as atribuições específicas do profissional. Em proposições, nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Ofício nº 270/2016 CAU/SP PRES de 26/07/2016 – em que o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, Sr. Gilberto S.D. de O.Belleza, encaminha convite de inauguração da nova sede da Regional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP em Santos – realizada em 12/08/2016 no Auditório/Lobby do Edifício Vista Mar – à Rua Alexandre Herculano nº 197 – Gonzaga – Santos SP: foi dada ciência ao pleno. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezoito de agosto de dois mil e dezesseis.

**Bechara Abdalla Pestana Neves**

**Fernando José Rodrigues Carol**

**Sérgio Willians dos Reis**

**Nelson Vaz Feijó Junior**

**Silmar Silva de Paulo**

**Ney Caldato Barbosa**

**Gustavo Araújo Nunes**